



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 234/2023.

São Luís/MA, março de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1109/2022,

CONSIDERANDO a autorização de provimento de cargos, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, através do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES, nº 20/2023,

R E S O L V E

Nomear os candidatos habilitados no concurso público realizado pelo Tribunal, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º; 8º, inciso I; 9º, inciso I, e 10, da Lei Federal nº 8.112, de 11/12/1990, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei Federal nº 11.416, de 15/12/2006, para exercerem em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe “A”, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região:

01. LUCAS RODRIGUES FERREIRA, 1º lugar, na vaga criada pela Lei Federal nº 7.819, de 15/09/1989, em decorrência de falecimento e da transformação do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, anteriormente ocupado por servidor Josinaldo Amorim Dias de Sousa;

02. ROGÉRIO CARVALHO DOS SANTOS, 2º lugar na lista de ampla concorrência e 1º lugar para negros, na vaga criada pela Lei Federal nº 11.985, de 27/07/2009, em decorrência de redistribuição e transformação do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, anteriormente ocupado por Camila do Nascimento Fontoura;

03. DANIELE SOUZA DE ARAÚJO, 2º lugar para negros, na vaga criada pela Lei Federal nº 11.985, de 27/07/2009, em decorrência de redistribuição e transformação do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, anteriormente ocupado por Claudiomiro de Pinho;

04. ERICK BANDEIRA DE OLIVEIRA, 3º lugar, na vaga criada pela Lei Federal nº 7.819, de 15/09/1989, em decorrência de vacância e transformação do cargo de Técnico



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, anteriormente ocupado por Sandra Suely de Assis Santos Ramos;

05. JUCELINO COSTA DE OLIVEIRA, 1º lugar para pessoas com deficiência, na vaga criada pela Lei Federal nº 7.819, de 15/09/1989, em decorrência de vacância do cargo ocupado por Ticiane Andrade Aguiar, por motivo de posse em outro cargo inacumulável;

06. EDWILSON DE SOUSA CARVALHO, 4º lugar, na vaga criada pela Lei Federal nº 10.770, de 21/11/2003, em decorrência de vacância do cargo ocupado por Carlos Eduardo Ferreira Marins, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região